

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009

Protocolo Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009 - 46212.015942/2008-63 - 21/10/2008

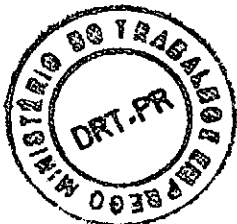
Primeiro termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009, que entre si ajustam, de um lado, representando os **EMPREGADORES**, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO OESTE DO PARANÁ - SINFARMA** e de outro lado, representando os **EMPREGADOS**, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CASCAVEL - SITROVEL**, devidamente assinados por seus presidentes ao final, tem justos e contratados firmar o presente Termo a se reger pela cláusula adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica assegurado a partir de 1º de agosto de 2008, os seguintes Salários Normativos:

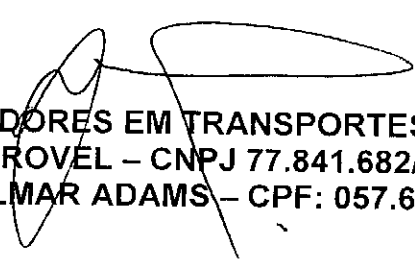
- a) Motoristas de **Jamanta, Carreta, Semi-reboques e Bitrem** – R\$ 965,65 (novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- b) Motoristas de Caminhões **Truck** – R\$ 828,94 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos);
- c) Motoristas de Caminhões de grande porte como **Toco** – R\$ 747,56 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
- d) Motoristas de **Veículos Leves** (Kombi, semelhantes e operadores de empilhadeira) e caminhões (como MB/608 e semelhantes) – R\$ 690,06 (seiscentos e noventa reais e seis centavos);
- e) **Motociclistas** – R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos);
- f) **Ajudante** de Motoristas – R\$ 494,76 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009, celebrada em 09 de outubro de 2008.

Cascavel, 12 de janeiro de 2009.




SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO OESTE DO PARANÁ – SINFARMA – CNPJ: 78.689.486/0001-04
PRESIDENTE – NELCIR ANTONIO FERRO – CPF: 431.453.379-04


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CASCAVEL – SITROVEL – CNPJ 77.841.682/0001-90
PRESIDENTE – HILMAR ADAMS – CPF: 057.600.200-30